



3 DE FEVEREIRO DE 1974

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS

Rua Lourival Freire, 120, Fragata - CEP 17519-050, Marília/SP

Fone: (14) 3311-1116 - e-mail: mariliasadm@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº: 0005733-11.2025

Mandado nº: 044847-0

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço R. JOAQUIM FERREIRA EVORA 749

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença, que LILIAN G. B. SILVA move contra ETIAS PEREIRA DOS SANTOS pela qual procedi a(o) A Penhora do bem abaixo descrito:

Veículo MARCA VOLKSWAGEN, Modelo FOX 1.0, COR PRETA, PLUS EGP-6539, ATUAL EGP-6F39, SEM DOCUMENTO FÍSICO.

Obs.: Veículo em bom estado de conservação, funcionando, com valor atribuído de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Feito(a) o(a) A Penhora nomeei como fiel depositário(a) O EXECUTADO

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, na forma e sob as penas da

Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

PRazo Res
EMBARGOS 15
(QUINZE) DIAS

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO: